

Publique-se.
Brasília, 28 de julho de 2021.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

*Republicado em razão do art. 3º do ATO CSJT.GP.SG.SETIC Nº 34, de 25 de maio de 2023.

ATO CSJT.GP.SG.SETIC N.º 34, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Altera o Ato CSJT.GP.SG.SETIC n.º 63/2021, que institui o Comitê Técnico de Segurança da Informação da Justiça do Trabalho (ctSEG).

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando os termos da Resolução CSJT n.º 325, de 11 de fevereiro de 2022, que instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT); e

considerando o teor dos Processos Administrativos SEI n.º 6000141/2022-90, n.º 6000729/2022-90 e n.º 6001906/2023-00,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a ementa e os artigos 1º, 2º e 3º do Ato CSJT.GP.SG.SETIC n.º 63, de 28 de julho de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Institui o Subcomitê Nacional de Segurança Cibernética (SNSEC).

Art. 1º É instituído o Subcomitê Nacional de Segurança Cibernética (SNSEC).

Art. 2º O SNSEC tem caráter permanente e possui as seguintes atribuições:

(...)

III – elaborar propostas de normativos e de projetos, estudos técnicos preliminares, termos de referência ou projetos básicos, relatórios e pareceres pertinentes a sua área de atuação;

(...)

Art. 3º O SNSEC será coordenado pelo Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. O Vice-Coordenador e a composição do Subcomitê serão definidos por Ato da Presidência.”

Art. 2º Acrescentar os artigos 3º-A, 3º-B e 3º-C ao Ato CSJT.GP.SG.SETIC n.º 63/2021, de 28 de julho de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 3º-A Para o desenvolvimento dos trabalhos, o Subcomitê terá como Unidade de Apoio Executivo (UAE) a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT.

Parágrafo único. O Subcomitê deverá observar os processos estabelecidos no Guia Referencial de Governança de TIC da Justiça do Trabalho, referenciado na Resolução CSJT n.º 292, de 20 de maio de 2021.

Art. 3º-B O Subcomitê reunir-se-á, ordinariamente, a cada trinta dias e, extraordinariamente, quando necessário.

Art. 3º-C O Subcomitê está associado ao Comitê Nacional de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNGOV TIC).”

Art. 3º Republique-se o Ato CSJT.GP.SG.SETIC n.º 63/2021, com as alterações promovidas por este Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Vice-Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,
no exercício da Presidência

ATO CSJT.GP.SG.SEJUR Nº 53, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Institui Grupo de Trabalho Nacional destinado a traçar plano de ação para elaboração de política de controle de acesso no âmbito do Sigep-JT e a definir os critérios e roteiro para a criação de Perfil Auditor.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas